



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 077

VÁRZEA GRANDE - 24 DE MAIO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 3.100.000.000,00 (TRES BILHOES E CEM MILHOES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde Administração e Obras o crédito suplementar no valor de CR\$ 3.100.000.000,00 (TRES BILHOES E CEM MILHOES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2290	3280	400.000.000,00
1240	4110	1.700.000.000,00
2280	4110	1.000.000.000,00

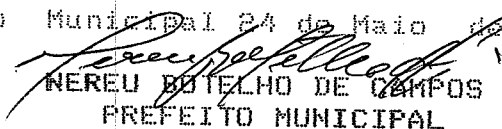
Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2061	4110	2.000.000.000,00
1310	4120	500.000.000,00
2340	3120	600.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Saúde Administração e Obras.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal 24 de Maio de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO